



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 892/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, matrícula 996270, portadora da cédula de identidade RG nº 6.873.329-4-SESP-PR e inscrita no CPF nº 006.312.709-14, nomeada em 11 de agosto de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 16693/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 18 de abril de 2024 a 18 de abril de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 abril / 2024
DE N.º 13.003
UMUARAMA 231-04 2024
Demid
DIVISÃO DE ATOS DEFIJIAIS